CNM Nº 068593.2.0010949-59

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula n°10.949. Data: 24.03.2015. IMÓVEL: UM LOTE URBANO, designado pelo **n°15** da **Quadra C**, situado à Rua Acácia, integrante do Loteamento **"Residencial Castanheira"**, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil, medindo **7,69m**, na frente e nos fundos, por **18,15m** de extensão em ambas as laterais, confinando a direita com o Lote de nº 13, confinando a esquerda com Lote nº 17, e pela linha de travessão do fundo confinando com Lote nº 16, formando uma área total de **139,61m²**. **PROPRIETÁRIA: W P FERRI - EPP**, firma individual de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº173 − A, Anexo I, Bairro Centro, Cep: 68.625-130, na cidade de Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº15.808.725/0001-88 e com o NIRE nº15 1 0167354-2. Registro de loteamento no livro **2-G**, folhas **149**, sob o nº **1083**, em **27.02.2014**, deste Cartório. Selo nº003.648.096-Série H**.** Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 07 de Outubro de 2024.

AV: 1. M: 10.949. Protocolo n°21.718 em **31.10.2016: BENFEITORIA** - Procede-se esta averbação nos termos de **requerimento** datado de 28.10.2016, assinado pelo representante legal da Proprietária **W P Ferri - Epp**, em que requer a averbação da **edificação** (benfeitoria) no imóvel constante da presente matrícula, com a seguinte descrição: Casa de habitação Unifamiliar, situado à Rua Acácia, Cadastro Municipal nº**01.02.231.0206.0001**, com **65,27m²** (sessenta e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados) de área construída, composta pelos seguintes cômodos: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) varanda frontal. Fundação: Fundação em sapata corrida com ferragem; as paredes executadas com tijolos cerâmicos de 6 ou 8 furos, reboco interno e externo. Piso de cerâmica 45 X 45 PEI 4 e de 40 X 40 PEI 4. Forro em PVC. No valor R$63.000,00 (sessenta três mil reais). Construída pelo Engenheiro Civil William P. Ferri − CREA 22526-D/PA. Tudo de acordo com os documentos apresentados, que ficam arquivados neste cartório: Memorial Descritivo, Planta, Alvará de Construção nº35/2015, datado de 10.09.2015, Carta de Habite-se nº22/2016, datado de 21.10.2016, Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitidos pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. ART nºPA20150009436, datado de 21.10.2016. Ficando assim averbada para todos os efeitos legais. Selo nº006.930.215- Série H. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 07 de Outubro de 2024.

R: 2. M: 10.949, protocolo nº21.865, em **09.06.2017: COMPRA E VENDA** - Por **Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia − Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV- Recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do Devedor(es) Fiduciante**, da Caixa Econômica Federal − CAIXA, emitida em 21.02.2017, nº8.7877.0094097-2, a proprietária vendedora, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Ewerton de Souza Fontenele, e-economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°024.534.703-88-Detran/PA e do CPF/MF n°731.188.422-53, conforme procuração lavrada às folhas 08/09, do livro 3027, em 23.07.2013, no 372938 Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 12/13/14, do livro 5907-P, prot. 00386854, em 03.08.2015, do 1º Ofício de Notas de Brasília- DF, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para o comprador e devedor/fiduciante **ALDO FERREIRA DUARTE**, brasileiro, paraense, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação-DETRAN/PA n°05408010672, onde consta a Carteira de Identidade n°3620363-PC/PA e do CPF/MF n°741.843.502-91, casado com a senhora **Mayram Neide Lyra Duarte**, brasileira, paraense, auxiliar geral, portadora da Carteira de Identidade n°4189072-2ª Via-PC/PA e do CPF/MF n°860.275.902-97, residentes e domiciliados à Rua Mestre Rocha, n°120, Passagem Holanda Matos, Bairro Centro, CEP: 68790-000, nesta cidade de Santa Izabel do Pará. De: **W P FERRI - EPP**, firma individual de direito privado, com sede na Avenida

Presidente Vargas, nº 173 − A, Anexo I, Bairro Centro, Cep: 68.625-130, na cidade de Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº15.808.725/0001-88 e com o NIRE nº15 1 0167354-2, representada pelo seu sócio William Pereira Ferri, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira Nacional de habilitação n°987.749.642-91, residente e domiciliado em Travessa dos Tupinambas, n°703, Apt°1003, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém-PA. No valor de **R$102.300,00** (cento e dois mil e trezentos reais) de compra e venda; sendo R$75.831,00 valor do financiamento concedido pela Caixa; R$5.793,97 valor dos recursos próprios; R$3.800,00 valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R$16.875,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, no prazo de 360 meses, vencimento do primeiro encargo mensal 25/06/2017. Forma de Pagamento: débito em conta. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-**ITBI**, recolhido no valor de **R$1.125,56**, cadastro: 30315, ID: 1534595, recolhido em 30.06.2017. Ficando o devedor/fiduciante, possuidor direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel desta matrícula. As demais condições constam expressas no referido instrumento, que fica uma via arquivada neste Cartório. Selo nº008.056.168-Série-H e Selo n°008.056.169-Série H. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 07 de Outubro de 2024.

R: 3. M: 10.949. Protocolo nº21.865, em **09.06.2017:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por **Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia − Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV- Recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s)**, da Caixa Econômica Federal − CAIXA, emitida em 21.02.2017, nº8.7877.0094097-2, o comprador e devedor/fiduciante **ALDO FERREIRA DUARTE** e **MAYRAM NEIDE LYRA DUARTE**, já qualificada no **Registro 02**, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. No valor de **R$102.300,00** (cento e dois mil e trezentos reais) de compra e venda; sendo R$75.831,00 valor do financiamento concedido pela Caixa; R$5.793,97 valor dos recursos próprios; R$3.800,00 valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R$16.875,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, no prazo de 360 meses, vencimento do primeiro encargo mensal 25/06/2017. Forma de Pagamento: débito em conta. Ficando a devedora/fiduciante, possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel desta matrícula. As demais condições constam expressas no referido instrumento, que fica uma via arquivada neste cartório. Inscrito no Registro Geral Auxiliar no livro **3-T**, folhas **08**, sob o nº**5609**, nesta data. Tudo de conformidade com o contrato e documentos apresentados exigidos por lei que ficam cópias arquivadas neste cartório. Selo nº008.056.170-Série H. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 07 de Outubro de 2024.

AV: 4. M: 10.949. Protocolo nº24.794, em **07.10.2024:** **BAIXA DE HIPOTECA**- Procede-se a presente averbação nos termos do **Ofício n°377146/2023-CESAV/BU**, da Caixa Econômica Federal −CEF, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora, da cidade de Bauru/SP, em 28.03.2024, requer a baixa de hipoteca, conforme autorização devidamente assinada pelos representantes legais, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato Comercial com Alienação Fiduciária em garantia **nº878770132551-1**, constante do **registro 3** desta matrícula, que autoriza a **Baixa da Hipoteca**, ficando a presente cancelada para todos os efeitos legais. Selo n° 003243860A e n°003243862A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 07 de Outubro de 2024.

R: 5. M: 10.945, **Protocolo n°24.795**, em **07.10.2024**: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Por **Ofício n°377146/2023-CESAV/BU**, da Caixa Econômica Federal −CEF, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora, da cidade de Bauru/SP, em 28.03.2024, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato Comercial com Alienação Fiduciária em garantia **nº878770132551-1**, constante do **registro 2 e 3** desta matrícula, requer o presente registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes **ALDO FERREIRA DUARTE** e **MAYRAM NEIDE LYRA DUARTE**, já qualificados no **Registro 2**, sem que houvesse purgação da mora, ficando **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula

na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no **Registro 02**. Valor venal **R$105.931,32**. Certidão da Notificação; Imposto ITBI pago no valor de **R$2.118,63**, código de arrecadação nº20240017418, código de barras nº81600000021 5 30233837202 2 40328020240 5 01741842700 5, recolhido em 19.06.2024. Tudo de conformidade com o Ofício e documentos apresentados exigidos por lei, que ficam cópias arquivadas neste cartório. Selo n° 003243861A e n°003243863A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 07 de Outubro de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Santa Izabel do Pará - PA, 07 de outubro de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002337741 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/10/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 1477332000009234624221729O

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

----

*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*
*

IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO:17585880200
2024.10.07 11:20:52
Signer:
CN=IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO:17585880200
C=BR
O=ICP-Brasil
2.5.4.11=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
Public key:
RSA/2048 bits